



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 176/GA/GAI

Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física

Ano letivo 2022/2023

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Curso de Especialização Avançada - Pós-Doutoramento em Ciências do Desporto

1. Numerus clausus:

- 1ª Fase: 8 vagas
- 2ª Fase: 8 vagas

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

3. Prazos de candidatura:

- 1ª Fase: 13 de julho a 31 de agosto de 2022
- 2ª Fase: 1 de outubro a 30 de novembro de 2022

4. Condições de admissão dos candidatos:

Podem candidatar-se ao ingresso no Curso de Especialização Avançada - Pós-Doutoramento em Ciências do Desporto:

- a) Titulares do grau de Doutor.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- 1. Exequibilidade e financiamento
- 1.1. Exequibilidade do projeto (50%)

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

1.2. Nível de financiamento (50%)

- 2. Análise dos documentos de candidatura:

2.1. Análise do Curriculum Vitae (50%):

2.1.1. Experiência de publicação em revistas internacionais (20%);

2.1.2. Experiência de participação em projetos de investigação financiados (15%);

2.1.3. Outros contributos relevantes (15%).

2.2. Objetividade e clareza do projeto (30%):

2.2.1. Contextualização do estudo (10%);

2.2.2. Pertinência do problema e das questões de pesquisa formuladas (10%);

2.2.3. Validade consequential para a FCDEFUC (10%).

2.3. Carta de motivação (10%);

2.4. Cartas de recomendação (no âmbito específico do projeto) (10%).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);

- Cartas de recomendação no âmbito específico do estudo (OBRIGATÓRIO); (OBRIGATÓRIO);

- Certidão do doutoramento (diploma) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

- Curriculum vitae (OBRIGATÓRIO); (OBRIGATÓRIO);

- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);

- Projeto de estudo a realizar e nível de financiamento associado (OBRIGATÓRIO).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>

7. Montante de propina / Preço:

- 1250€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

9. Avaliador(es):

- Beatriz Branquinho Gomes.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 29 de março de 2022.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09